<u>Prefeitura Municipal de Chopinzinho</u>

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883 CHOPINZINHO -85.560-000

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

PARANÁ

DECRETO Nº 126/2006 - de 15 de maio de 2006

Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Em apoio ao Movimento do Agricultores de Chopinzinho, visando melhores condições para a atividade agrícola, o Prefeito Municipal de Chopinzinho, Vanderlei José Crestani, declara ponto facultativo, nesta terça feira, dia 16 de maio de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de abril de 2005.

> Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 15 de maio de 2006

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete

> > Publicado no Jounal Tribuna da Povo N. 135 ca 19/05/06 pg n. 12